



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 10

-----Aos vinte e dois de Setembro, do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Torre, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;-----

----- Ponto 02: Período de antes da ordem do dia;-----

----- Ponto 03: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira.-----

----- Ponto 04: Discussão e votação da primeira alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-----

-----Ponto 05: Intervenção do público.-----

----- Registou-se a ausência do membro *Carla Brito* e verificado a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos.-----

----- O presidente da Assembleia *Hugo Loureiro* começou por esclarecer os presentes que a pedido do Executivo se realizou um aditamento à ordem de trabalhos, propondo a sua inserção como ponto número 4, passando a intervenção do público a constar da ordem de trabalhos como ponto número 5, sendo que tal foi submetido a aprovação e aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto um, foi lida a ata da sessão anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por maioria com a abstenção do membro *Alexandra Póvoa*, por ausência na última assembleia.-----

----- Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveu-se o membro *Marta Magalhães*, a qual felicitou o Executivo pela iniciativa Nascer e Crescer na freguesia e apresentou um agradecimento no seu caso pessoal pela ajuda obtida através dessa mesma iniciativa. Em resposta o Presidente da Junta explicou que foi a primeira Junta de Freguesia a nível nacional a apresentar este incentivo à natalidade, o qual representa um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros) por cada nascimento correspondente ao reembolso de despesa efetuada e para quem cumpra dois requisitos, a saber: um dos pais ser residente na freguesia há pelo menos um ano e o bebé ser registado como natural da freguesia.-----

----- No terceiro ponto da ordem, o Presidente da Junta analisou e expôs aos presentes a atividade realizada pelo executivo no último trimestre, concretamente entre 13 de junho a 5 de setembro de



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 10

2023. Apresentou também a situação financeira, registando-se a nível de dívida o valor de €53.416,37 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos), a nível de receita €53.930,00 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta euros) e um saldo de caixa e depósitos à ordem de €13.795,25 (treze mil, setecentos e noventa e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), o que reflete um saldo efetivo positivo de €14.308,88 (catorze mil, trezentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos).-

-----No ponto seguinte o Presidente da Junta começou por esclarecer que as alterações ao orçamento foram realizadas após a informação escrita e situação financeira elaborada a 5 de setembro de 2023. Explicou ainda que esta alteração em termos de orçamento reflete essencialmente a inclusão do saldo gerência do ano transato que não tinha sido incluído, o qual se cifrou em €6.668,89 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), bem como a inclusão do novo protocolo de colaboração celebrado com a Câmara Municipal para reparação do Muro Suporte do Alto Lombo o qual representa o valor de €10.000,00 (dez mil euros). Posto isto, procedeu-se à votação do primeira alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2023 tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Por último, foi dada a palavra ao público presente, tendo-se inscrito o Sr. *João Afonso* e o Sr. *Carlindo Costa*. O Sr. *João Afonso* enquanto residente na Rua do Calvário em Torre solicitou o reforço da iluminação em sentido ascendente e da sinalização vertical bem como a requalificação do pavimento dessa mesma rua. O Sr. *Carlindo Costa* enquanto presidente do Torre Sport Clube (TSC) demonstrou que o TSC está a ser prejudicado face protocolo inicial celebrado entre a União de Freguesia de Torre e Vila Mou, União das freguesias de Cardielos e Serreleis e União das Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda, enumerando diversas situações que prejudicam o Clube. Concretamente descreveu um episódio ocorrido no passado dia 30 de agosto de 2023, durante a primeira sessão de treinos da época, com cerca de 60 atletas, protagonizado pelo Presidente da Junta da União das freguesias de Cardielos e Serreleis, tendo o autarca exigido um balneário para o Sport União Cardielense (SUC) e para a equipa que iriam defrontar, perturbando assim o normal funcionamento das atividades, com uma atitude provocatória que só não acabou numa alteração devido à postura digna da Direção do TSC e seus atletas, que não reagiram às provocações, e acalmaram os ânimos dos envolvidos, cedendo um balneário, sendo que os 60 atletas do TSC tiveram que usar apenas um balneário para tomarem banho e vestirem-se. Referenciou também o “desvio” de 18 atletas do TSC para o Sport União Cardielense, levado a cabo por um ex-treinador do TSC. Acrescentou ainda que isto foi um processo de desvio de jogadores que só poderia ter ocorrido havendo convivência entre o SUC e dito treinador, que saiu do TSC para o SUC, levando consigo os



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 10

18 atletas, com o objetivo premeditado da constituição de uma equipa de formação no SUC. Mencionou ainda a agravante do SUC ter requerido à CMVC a utilização do Parque Desportivo dos Monções para esta nova equipa de formação, pois constitui um atentado à identidade formadora do Torre Sport Clube, que tem uma ocupação total dos horários disponíveis diariamente. Ora, estando o Parque Desportivo dos Monções no limite da sua capacidade, para acolher uma nova equipa de formação, o Torre Sport Clube será novamente prejudicado. Por fim, relatou ainda situações de sobreposição de horários desde que o Vianense foi autorizado a utilizar as infraestruturas, prejudicando também a atividade do Torre Sport Clube.-----

----- Em resposta ao Sr. *João Afonso* o Presidente da Junta esclareceu que o reforço da iluminação cabe à E-Redes, sendo que a situação já está referenciada, mas que será efetuado novo pedido de reforço da iluminação e da sinalética. Referiu ainda que é uma Rua já identificada para reparação por se encontrar danificada, mas que no corrente ano não se mostra possível a pavimentação e reparação da mesma pois não existe capacidade para a realização dessa mesma obra por verbas próprias. Apesar do descrito, afirmou Presidente da Junta que a reparação e pavimentação da Rua em causa é uma prioridade de máxima urgência estando por essa razão inscrita no respetivo orçamento.-----

----- Em resposta ao Sr. *Carlindo Costa*, o Presidente da Junta, descreveu uma tentativa de “apropriação parcial” da titularidade da propriedade do Parque Desportivo dos Monções pelo atual executivo da União das freguesias de Cardielos e Serreleis. Isto porque, o Parque Desportivo dos Monções é propriedade legítima da extinta freguesia de Torre há aproximadamente 40 anos, sendo agora da União das freguesias de Torre e Vila Mou, de boa-fé, sem qualquer tipo de oposição, sem ocultação, sem violência, e reconhecido de forma generalizada pelos residentes de ambas as freguesias, tendo os sucessivos executivos desta autarquia agido desde a construção do Parque Desportivo dos Monções como exclusivo proprietário, suportando totalmente todas as despesas da sua construção, exploração e manutenção. Afirmou ainda o Presidente da Junta que à data da celebração do dito protocolo inter-freguesias tinha ficado claro entre todas as partes envolvidas que o Parque Desportivo dos Monções era propriedade legítima da União de Freguesia de Torre e Vila Mou e que o Torre Sport Clube (equipa residente desde a inauguração do campo) nunca seria prejudicado pela partilha das infraestruturas com outras associações desportivas que pudessem vir a utilizar as mesmas. Após ouvidas as declarações do Sr. *Carlindo Costa* e do Presidente da Junta o Presidente da Assembleia propôs aos membros desta Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou a elaboração de uma moção (conforme documento anexo à presente ata), a qual foi lida em alta voz, aprovada por unanimidade e posteriormente enviada ao Sr. Presidente da CMVC *Luís Nobre*, ao Sr.



Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou
Morada: Avenida da Igreja, N337, 4925 – 609, Torre – Viana do Castelo
C.A.E.: 84113 | N.I.F.: 510 840 566



ACTA N° 10

Vereador do Desporto Ricardo Rego, ao Sr. Presidente da Junta de Torre e Vila Mou Filipe Costa, ao Sr. Presidente do Torre Sport Clube Carlindo Costa e ao Sr. Jorge Sárria da Associação de Futebol de Viana do Castelo.-----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:-----

Torre e Vila Mou, 22 de setembro de 2023.

Presidente da Assembleia.: _____

1º Secretário.: _____

2º Secretário.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____

Vogal.: _____